



DELIBERAÇÃO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 165ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.002562/2011-81,

- RESOLVE:**
- I)** Aprovar o “Edital de Seleção Pública de Apoio Financeiro a Estudante Mediante a Concessão de Bolsa Permanência na Modalidade de Apoio ao Esporte”, no ano de 2011, ajustado ao critério das modalidades de Bolsa Permanência já existentes na Instituição e em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), vinculado ao Ministério da Educação.
 - II)** Conceder a Bolsa a estudantes matriculados nos cursos oferecidos nos *campi* de Seropédica, de Nova Iguaçu e de Três Rios, desta instituição, de acordo com processo seletivo.
 - III)** Indicar Comissão formada por representante do Decanato de Assuntos Estudantis, do Decanato de Ensino de Graduação, do Decanato de Extensão, do Departamento de Educação Física, da Atlético Central e do Diretório Central dos Estudantes, para estabelecer os critérios de controle e concessão da Bolsa e o perfil exigido dos estudantes interessados nesta modalidade de Bolsa.
 - IV)** Aprovar o valor individual de R\$ 150,00 para a Bolsa.
 - V)** Submeter à análise jurídica e econômico-financeira o texto do Edital apresentado pelo Decanato de Assuntos Estudantis ao Conselho Universitário, sem prejuízo que seja submetido novamente à apreciação e aprovação deste Conselho.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente